

PORTARIA Nº 0608, de 24 de abril de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em razão das justificativas apresentadas pela Gerência de Pesquisa e Inovação, conforme consta no Processo nº 978629,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o subitem IV.1.2. do Edital nº. 065/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/04/2018, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos às Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC – PIBIC-AF/CNPq – FAPESB e UESB) 2018-2019, no tocante às exigências das declarações por parte do órgão de fomento FAPESB, que passa a vigorar conforme abaixo:

“IV.1.2. Etapa II – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO - Caso o pedido do professor seja aprovado, deverão ser encaminhados os seguintes documentos, presos com colchetes, no prazo informado no calendário (item XV deste Edital) na ordem apresentada abaixo:

Documentos	FAPESB	PIBIC/ CNPq	PIBIC- AF/ CNPq	UESB
1. Formulário on-line do Programa de Bolsas IC, específico para modalidade IC_Cotas, concluído e impresso em 01 via, com as assinaturas originais do candidato à bolsa e do orientador; http://siga.fapesb.ba.gov.br/bolsa_fc/login.wsp?x.c m =fe78323277e2e1d3	X			
2. Formulário de Inscrição (Anexo III), com a indicação da bolsa pleiteada (PIBIC/CNPq ou PIBIC-AF/CNPq ou UESB) completo e assinado pelo bolsista e orientador		X	X	X
3. Currículo Lattes atualizado do aluno, impresso diretamente da Plataforma Lattes	X	X	X	X
4. Histórico escolar do candidato, no modelo “histórico com média geral”, referente à graduação fornecido pelo setor/órgão competente da Instituição (Secretaria de Cursos de cada Campus), <u>contendo a média geral e as eventuais reprovações</u>	X	X	X	X
5. Comprovante de Matrícula atualizado, emitido pela Secretaria de Cursos da Instituição	X	X	X	X
6. Cópia do CPF e RG do candidato	X	X	X	X
7. Declaração emitida pela Secretaria de Cursos da Instituição, atestando que a sua inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular			X	

8. Declaração do Colegiado do Curso de Graduação, ao qual pertence, atestando o semestre atual do aluno e o provável período de conclusão do curso (vide modelo - Anexo IV)	X	X	X	X
9. Declaração do candidato informando que não terá vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa (vide modelo – Anexo V)		X	X	X
10. Declaração de que não será beneficiado por nenhum tipo de bolsa/remuneração, estágio ou similar, durante o período de vigência da bolsa, exceto auxílio moradia ou equivalente ofertado pela UESB (vide modelo – Anexo VI)		X	X	X
11. Declaração de que não possui e tem conhecimento que não poderá possuir vínculo empregatício e outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda a vigência da bolsa FAPESB, para a qual dedicará 20 horas semanais. (vide modelo Anexo VII)	X			
12. Extrato de conta bancária, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores	X Banco do Brasil (conta corrente ou poupança)	X Banco do Brasil	X Banco do Brasil	X Banco do Brasil; Bradesco ou Caixa

...”

Art. 2º - O Anexo VII encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do Edital 065/2018 e desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º. 065/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR**

ANEXO VII DO EDITAL Nº 065/2018 (*)

Eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO, sob as penas da lei, ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir vínculo empregatício e outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda a vigência da bolsa FAPESB, para a qual dedicarei 20 horas semanais.

Vitória da Conquista, _____ de 2018.

Assinatura

(*) Incluído pela Portaria nº 0608/2018